

O transporte coletivo é um serviço público essencial e disponibilizado pelo **poder público**. O governo pode prestar o serviço diretamente ou contratar empresas para realizá-lo por meio de concessão ou permissão.

Dever do PODER PÚBLICO



CONSTRUIR VIAS
E TERMINAIS



ORGANIZAR
LINHAS E
HORÁRIOS



IMPLANTAR E
MANTER PONTOS
DE PARADA



DEFINIR AS
TARIFAS



FISCALIZAR AS
EMPRESAS QUE
OPERAM O SISTEMA

Dever das EMPRESAS DE ÔNIBUS



MANTER OS
CARROS BEM
CONSERVADOS



RESPEITAR
AS LEIS DE
SEGURANÇA



CUMPRIR AS
ORDENS DA
PREFEITURA



CONTRATAR E
CAPACITAR MOTORISTAS
E COBRADORES



ATENDER BEM OS
PASSAGEIROS

Responsabilidades dos PASSAGEIROS



PRESERVAR
OS ÔNIBUS



RESPEITAR
OS OUTROS
PASSAGEIROS



PAGAR A TARIFA
CORRETAMENTE



DENUNCIAR ATOS
DE VANDALISMO



TRANSPORTE PÚBLICO

EFICIENTE AJUDA A REDUZIR OS CARROS NAS RUAS E A POLUIÇÃO. AJUDA A APROVEITAR MELHOR A NOSSA CIDADE. É RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS.